

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1050 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 14.08.2018 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº153/2018

*O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:*

RESOLVE:

*Conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETO** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de BARRETOS - SP, para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 372/2018 – Sec. Mun. de Saúde.*

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

14 de agosto de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

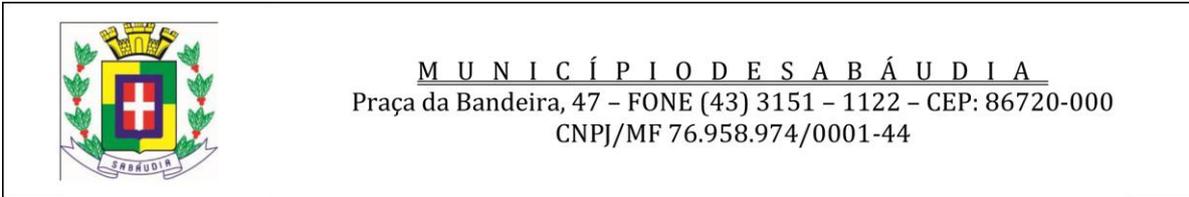
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1050 – PÁG. 02 – TERÇA-FEIRA – 14.08.2018 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº153/2018

*O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:*

RESOLVE:

*Conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETO** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de BARRETOS - SP, para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 372/2018 – Sec. Mun. de Saúde.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

14 de agosto de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1050 – PÁG. 03 – TERÇA-FEIRA – 14.08.2018 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº155/2018

**O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:**

RESOLVE:

Conceder a servidora **SILVANA RISSATO GARBIN NAVARRO** (03) três diárias para custeio de viagem até a cidade de **CURITIBA - PR**, para participar das orientações referente a **FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO ESCOLAR - 2018**, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 566/2018 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura de Sabáudia – Pr;.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

14 de agosto de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1050 – PÁG. 04 – TERÇA-FEIRA – 14.08.2018 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº156/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

RESOLVE:

*Conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETO** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de CAMPINAS - SP, para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 3376/2018 – Sec. Mun. de Saúde.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

14 de agosto de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1050 – PÁG. 05 – TERÇA-FEIRA – 14.08.2018 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO CONTRATO 066/2018 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2018
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 007/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 066/2018
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2018
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **JOSIANE DE BRITO**
CPF: 023.091.009-27
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO X, DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93.**
VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
07	001	04	122	0009	2063	3.3.90.36.00.00	640	1000

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação 007/2018.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 13 de Agosto de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 067/2018 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 067/2018
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2018
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **CONTRUTORA AGILE LTDA EPP**
CNPJ Nº: 18.090.542/0001-68
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA, PORTÃO E GRADE METÁLICO, NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF), SITO NO LOTE 1/2/3/4-A, AV. PRES. CAMPO SALLES, GLEBA PATRIMÔNIO SABÁUDIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 069/2013, PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 03/03/2019, conforme vigência do Termo de Adesão nº 069/2013.
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta dias) dias a contar da expedição da ordem de serviço.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	002	10	301	0020	1007	4.4.90.51.0000	872	3497
04	002	10	301	0020	1007	4.4.90.51.0000	320	1000

VALOR TOTAL: R\$ 46.970,04 (Quarenta e seis mil novecentos e setenta reais e quatro centavos).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, TOMADA DE PREÇOS 005/2018.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 13 de Agosto de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal